

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Quinta-feira
31 de Maio de 2018
Ano - CII - Nº 22.429

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 160 DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, no que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea J do Regimento, e,

CONSIDERANDO, a ingente e urgente necessidade de se adotar uma política de modernização desta Agência para atender convenientemente à sua demanda;

CONSIDERANDO, a importância estratégica que a atuação da ADAB representa para a consolidação e competitividade das atividades agropecuárias, cuja eficiência deve ser uma tônica de suas atividades;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete a esta Diretoria Geral dispor sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho de Epidemiologia em Saúde Animal, formado pelos servidores: Antônio Valentim Bastos Coqueijo Fidalgo, matrícula nº 83.618.058-5, Verena Maria Mendes de Souza, matrícula nº 83.374.253-2, AgnobeiDantas Silva, matrícula nº 83.337.444-95, Silvinha Alves de Melo, matrícula nº 83.374.211-8, o qual atuará sob a responsabilidade da DDSA - Diretoria de Defesa Sanitária Animal, no planejamento, desenvolvimento, estudo e deduções técnicas das ações e atividades relativas à epidemiologia das doenças alvos de controle e erradicação desta Agência no estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bruno Alves Almeida
Diretor Geral - Em Exercício